



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DA PRESIDENCIA

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008//2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI – RORAIMA, em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Caracarái, e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR, autorização para o pagamento de diárias no qual valor R\$ 150,00 para os servidores **MARIA DO SOCORRO NUNES PINHEIRO** e **JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR**, para participarem do curso que será realizado no dia 16/01/2026. O curso será realizado na capital Boa Vista/RR.

Valor total das diárias R\$300 ,00.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Caracarái - RR, 16 de janeiro de 2026.

Janilson Bastos
Presidente da CMC

JANILSON FAUSTINO BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de Caracarái